ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.926 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.638, de 03 de outubro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica suplementado na Lei Orçamentária a importância de R$ 46.112,00 (quarenta e seis mil, cento e doze reais), na seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R$ 46.112,00 (SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.03	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 10.000,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$ 10.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 26.112,00

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação, é advindo do provável excesso de arrecadação do FAE, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à agosto de 2011	R$ 364.000,00
Provável arrecadação de setembro à dezembro de 2011 (+)	R$ 280.000,00
Total:	R$ 644.000,00
Previsão Orçamentária para 2011 (-)	R$ 597.888,00
Provável excesso de arrecadação	R$ 46.112,00
Este Crédito (-)	R$ 46.112.00
Saldo Disponível:	R$ 0,00

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo lº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de l7.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo l6 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – O recurso advindo do SUS será recolhido na seguinte rubrica da Receita:

1600.00.00.00 – Receitas de Serviços
1600.05.00.00 – Serviços de Saúde
1600.05.10.00 – Serviços Ambulatoriais/SUS-FAE

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 05 de outubro de 2011.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01/10/2011
Jornal BIM nº 218
Página 17
Rubrica
Mat. 05/0039